

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Diretoria do Instituto de Economia

EDITAL 01 – Julho de 2020

IX Jornada de Pesquisa do Instituto de Economia (JP IE-2020) - Edição Virtual

A Diretoria do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital da **IX Jornada de Pesquisa do Instituto de Economia (JP IE-2020) - Edição Virtual**, e informa que a sua oitava edição ocorrerá no período de **20 a 22 de outubro de 2020**, observado o disposto neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

A **JP IE-2020** tem como objetivos reunir a produção discente do IE/UFRJ em curso e submetê-la à discussão e ao debate; fomentar o intercâmbio entre os discentes e os pesquisadores/professores; dar visibilidade às pesquisas em curso; promover o intercâmbio entre os três programas de pós-graduação, a graduação e a pesquisa.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 A apresentação de trabalho na **JP IE-2020** é aberta aos alunos de graduação e de pós-graduação, bolsistas ou não, e aos professores/pesquisadores envolvidos, respectivamente, em atividades de monografia, dissertação, tese e pesquisa no Instituto de Economia.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição na **JP IE-2020** estará disponível no site do Instituto de Economia da UFRJ, <http://www.ie.ufrj.br>, de **13 de julho a 31 de Agosto de 2020**, quando será solicitado o resumo do trabalho a ser apresentado.

3.2 Poderá apresentar trabalho na **JP IE-2020**:

- a) aluno da graduação do IE com **pesquisa de iniciação científica ou em fase de monografia**;
- b) aluno de pós-graduação dos três programas (PPGE, PPED, PEPI) do IE **em fase de dissertação ou tese**;
- c) professor/pesquisador realizando pesquisa.

3.3 A inscrição na **JP IE-2020** poderá ser feita pelo aluno ou pelo orientador.

3.4 Para efetuar a inscrição é necessário se cadastrar no espaço indicado no site do Instituto de Economia (<http://www.ie.ufrj.br>), informar o número da matrícula (para os alunos de graduação e pós) ou do Siape (para os professores/pesquisadores) e o endereço eletrônico.

3.5 No ato da inscrição, cada responsável pela elaboração e orientação do trabalho será classificado em uma das seguintes categorias:

- a) **autor**, aluno responsável pela elaboração da pesquisa, monografia, dissertação ou tese; ou professor/pesquisador;
- b) **orientador**;
- c) **colaborador**, aluno de graduação, pós-graduação, técnico, professor ou outro que teve colaboração relevante para o trabalho inscrito.

3.6 Cada trabalho inscrito por alunos deverá contar com pelo menos um orientador vinculado ao IE.

4. DOS RESUMOS

4.1 O resumo do trabalho inscrito na **JP IE-2020** deverá: a) estar redigido em letra *Times New Roman*, tamanho 12, com espaço 1,5; b) ter no mínimo 1100 palavras e no máximo 1500 palavras, incluindo bibliografia; c) ser claro e conciso; d) informar os objetivos, procedimentos metodológicos e os resultados; e) todos os trabalhos devem estar vinculados a um projeto de monografia, dissertação, tese ou pesquisa; f) conter as seguintes informações em destaque: **TÍTULO DO TRABALHO, NOME DOS AUTORES, NOME DO APRESENTADOR, NOME DO ORIENTADOR, ÁREA DE CONHECIMENTO.**

4.2 As áreas de conhecimento são: 1) Economia Política e Desenvolvimento; 2) Economia Industrial e de Inovação; 3) Economia da Energia e Meio Ambiente; 4) Mercado de Trabalho, Distribuição de Renda e Política Social; 5) Economia Internacional; 6) Macroeconomia e Economia Monetária; 7) História Econômica; 8) Instituições, Regulação e Defesa da Concorrência.

4.3 O módulo de inscrição do site deverá ser consultado para mais instruções sobre os resumos.

4.4 O conteúdo do trabalho é de responsabilidade do autor.

5. DA AVALIAÇÃO E REVISÃO DOS RESUMOS

5.1 Cada resumo inscrito será avaliado pela Comissão de Avaliação

5.2 O resumo inscrito poderá:

- a) ser aceito na forma apresentada;
- b) ter aceite condicionado à revisão do texto;
- c) ser rejeitado.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

A apresentação do trabalho na **JP IE-2020** será realizada de modo exclusivamente virtual, na forma oral e com suporte audiovisual (PPT).

7. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Cada trabalho inscrito, atendido o disposto no item 4 do presente Edital, será avaliado por banca composta por pelo menos dois pareceristas.

7.2 O avaliador receberá o resumo de cada trabalho a ser avaliado e uma ficha com os critérios que deverá observar.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os autores devem manter atualizados seus endereços eletrônicos no espaço de inscrição do site.

8.2 É fundamental que os dados solicitados na inscrição sejam informados de forma correta e completa, porque servirão de base à elaboração dos programas e dos certificados.

8.3 Em caso de dúvidas, autores deverão consultar o Coordenador da **JP IE-2020**.

8.4 Informações adicionais poderão ser obtidas:

- a) por correio eletrônico endereçado ao Diretor de Pesquisa, coordenador da **JP IE-2020**, através do endereço dpq@ie.ufrj.br; ou
- b) pela Coordenação Técnica, através do endereço jornada@ie.ufrj.br.

Rio de Janeiro, julho de 2020.

Professor Fabio Freitas
Professor Romero Rocha